

PORTARIA Nº 290 , DE 19 DE SETEMBRO DE 2018

**O MINISTRO DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, DESENVOLVIMENTO E GESTÃO**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no art. 15 da Lei nº 13.249, de 13 de janeiro de 2016, que institui o Plano Plurianual da União para o período de 2016 a 2019, e no art. 9º do Decreto nº 8.759, de 10 de maio de 2016, resolve:

Art. 1º Os Anexos I, II e III da Lei nº 13.249, de 13 de janeiro de 2016, passam a vigorar com as alterações constantes no Anexo desta Portaria.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**ESTEVES PEDRO COLNAGO JUNIOR**

---

PUBLICADA NO DOU DE  
21/9/18, SEÇÃO 1, P. 87.